



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
em 31/10/2023
PRESIDENTE

fosse colocado o PL nº 017, mas que, na câmara, o radicalismo muitas vezes fala mais alto. Que todos fiquem certos que a nossa intenção é garantir o direito de vocês. Aceita as críticas porque é um homem público e o desembargador entendeu diferente. "Serei favorável, tenho consideração a vocês, por atenderem bem a todos", falou o vereador Josivaldo. Para concluir, falou que a emenda era para garantir os direitos dos servidores, nunca foi contra o projeto e sim a maneira como chegou, em regime de urgência e espera que o prefeito entenda e não mande mais em regime de urgência, pois todos temos direitos. Não havendo mais orador para discutir a matéria, foi submetido em votação o Projeto de Lei nº 017/2023 de autoria do Poder Executivo que, dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Foi submetido em discussão, o parecer conjunto das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Saúde, Educação e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº 006/2023. Para discutir, usou da palavra o vereador Daniel agradecendo a todos por ter passado nas comissões. Que é um projeto importante para todos, quando explicou os diversos benefícios. Submetido em votação, o Parecer conjunto das comissões acima citadas foi aprovado por unanimidade. Foi submetido em discussão, o Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do vereador Daniel Klínger de Melo Teixeira que, reconhece a vaquejada do Parque Izidro Teixeira, como prática desportiva e eleva a condição de manifestação cultural-imaterial do Município de Chã Preta e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos vereadores. Para discutir, usou da palavra o vereador Israel Tenório parabenizando o vereador Daniel pela iniciativa. Que o esporte muitas vezes, tira os jovens das drogas e a vaquejada só tem a crescer no município de Chã Preta. Submetido o Projeto de Lei nº 006/2023, este foi aprovado por unanimidade. Foi concedida a palavra à técnica de enfermagem Marcela que saudou a todos. Disse ter ficado triste por não haver união total. Citou que em alguns assuntos são leigos, mas que também entendem outros. Sugeriu que os vereadores valorizassem que votou neles, porque ninguém é obrigado votar o tempo todo. Concordou com as palavras dos vereadores Patrícia e Josivaldo, porém, disse acreditar que o prefeito não vai fazer nada errado. Finalizando, agradeceu pela aprovação do projeto e aos colegas de trabalho que estiveram até o final. Em comum acordo com os senhores vereadores, foi dispensada as Explicações Pessoais. Nada mais houve e a sessão foi encerrada em nome de Deus e marcada outra sessão ordinária para o dia 31 de outubro, em local e horário regimental. E para constar EU Josineide Alves Barbosa (Josineide Alves Barbosa) Redatora de Atas autorizada a digitei e assino.

Josineide Alves Barbosa

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

Gustavo
Air
Alves



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em, 31/10/2023
PRESIDENTE

e tudo foi discutido dentro da lei, a prova é que o desembargador Kléver Loureiro disse que estávamos certos e nenhum momento foi cometido erro e o prefeito estava certo em pedir urgência, porque tinha prazo para isto. Que a justiça fez justiça, porque foi obedecido o regimento interno que é a nossa lei. "Onde é que o prefeito Mauricio vai desviar qualquer verba federal, ele que vem horando todos os pagamentos, ele não fará isto, encerrou o orador." Usou da palavra o vereador Gustavo Vasconcelos saudando a todos. Referiu-se a discussão do projeto nº 017, relatando que jamais fizeram coisa errada, que foi usado o artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, tudo feito dentro da lei. Que na audiência de conciliação, o advogado que representa os impetrantes, queria fosse assumido por nós, um erro que não cometido, a ata prova isto. A decisão do desembargador e ministério público comprova, quando leu algumas partes das decisões. Por fim, parabenizou o presidente que vem cumprindo o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Que será favorável ao citado PL na íntegra, como também, entende que verba federal já vem determinada e não pode mexer para outros fins, não se pode tirar direitos adquiridos, encerrou o orador. Usou da palavra a vereadora Patrícia Macário falando ser uma cena de novela e comovente o que se ouviu na fala de alguns vereadores. Mas ninguém discutiu a garantia dos profissionais e que infelizmente o senhor presidente vai continuar recebendo oficial de justiça, por não saber fazer valer o direito de todos. Disse ser independente, mas votou contra a emenda. "Seja imparcial, se não está conseguindo, peça ajuda, sugeriu a vereadora Patrícia". Comentou sobre a fala dos vereadores Ary e Gustavo dizem que falam bonito, enganam alguns, mas todo mundo é inteligente. O vereador Ary pediu retração na fala da vereadora Patrícia dizendo não está enganando ninguém. Esta respondeu que é a fala bonita e não está desrespeitando o vereador. Repetiu que, se ainda vier projeto em regime de urgência, não aceita, vai entrar com mandado de segurança sim, e não tem medo da ladainha de nenhum, é a única mulher da casa, mas não tem medo, que ninguém fala o que realmente é de direito, do povo, encerrou a oradora. Usou da palavra o vereador Denes Queiroz saudando a todos. Iniciando, falou está trabalhando e aprovando projetos em benefício do povo e não será contra ao PL enviado pelo executivo para o bem da população. Reportou-se a decisão do desembargador que não foi feito nada errado. "Contem comigo sempre pelo bem do povo, falou o vereador Denes e encerrou suas palavras. Fez uso da palavra o vereador Josivaldo Porangaba cumprimentando a todos. Comentou que tudo já foi dito, sobre o projeto ora discutido. Entende que o que faltou foi humildade, simpatia e companheirismo. Que existe projeto que necessita de uma pouco mais de estudo. Que cada vereador tem seu pensamento e a juíza concordou com o nosso raciocínio. Que solicitou na reunião de conciliação que

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

Gustavo Vasconcelos
Ary

Josivaldo Porangaba



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em, 31/03/2023
PRESIDENTE

vem sido bastante debatido e os vereadores da oposição se preocuparam em dar o melhor para os servidores, a fim de que estes tenham seus direitos garantidos e não querem prejudicar ninguém. Que foi impetrado mandado de segurança, por este ter vindo em regime de urgência especial e não dá tempo de estudar o projeto um pouco mais, pois envolve dinheiro e deve vir um técnico do executivo para explicar tanto aos vereadores, como aos interessados. Que o mencionado PL garante os salários até dezembro, encerrou orador. Para usar da palavra, o senhor presidente passou a direção dos trabalhos para o vice-presidente Antonio de Souza. De posse da palavra, o vereador Daniel saudou a todos os presentes. Iniciou sua fala dizendo da tristeza em ver as sessões da câmara a cada semana. Que já é vereador há 12(doze), foi presidente, vice presidente, é o atual presidente e que esta câmara é a única do estado de Alagoas que tudo se judicializa, cada passo dado e que não sabe qual o objetivo final." Se a oposição quer segurar os projetos, tudo bem, é jogo político, mas vocês técnicos e enfermeiros não tem nada a ver com isso". Relatou que, tem recebido frequentemente oficial de justiça em sua residência e isso é muito triste. Falou que, respeita o deputado Francisco Tenório e o prefeito Maurício, é independente e nem pensa em disputar outra eleição. Mas acha que em política se formam grupos que convencem o povo a votar, mostra que vai ser melhor e dessa maneira conquistar o voto. Está achando que a eleição de Chã Preta é a justiça que vai decidir quem ganha, concluiu o orador. Fez uso da palavra o vereador Ailton da Silva saudando a todos. Começou sua fala, explicando que é a primeira vez que discorda da fala do presidente Daniel com relação ao projeto ora discutido. Que se não tivesse nada errado no projeto, ninguém tinha procurado a justiça e desde a chegada deste projeto sempre falou que seria favorável. Que é contra ao regime de urgência vinda do executivo. Falou que não vê segurança nenhuma nesse projeto com relação ao pagamento a partir de janeiro e quem sofrerá as consequências são vocês. Repetiu que jamais será contra a população e em especial aos funcionários da saúde que salvam vidas, socorrem as pessoas. Comentou sobre a fala do presidente que tem recebido sempre oficial de justiça, só recebe porque tem algo errado, encerrou o orador. O presidente respondeu ao vereador Ailton que os técnicos aqui presentes são esclarecidos, quando passou a explicar o porquê da juíza ter suspenso a tramitação dos Projetos, que ela (juíza) ao receber qualquer mandado de segurança, ela determina a suspensão, para assegurar, isto em qualquer situação. E agora o desembargador derrubou a decisão, por isso, o PL está tramitando. Fez uso da palavra o vereador Ary Vasconcelos que saudou a todos os presentes. Reportou-se a sessão inicial, desde a chegada do projeto 017, que já sabiam que era uma determinação do superior tribunal de justiça e já dizia que o dinheiro estava garantido aos técnicos

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

Armando Soares



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em, 31/10/2023
PRESIDENTE

repassar, somente se o recursos forem repassados. Finalizou dizendo que nunca foi contra o piso da enfermagem e anteriormente apresentou Indicação para garantir os direitos destes, encerrou a oradora. Não havendo mais orador, a Emenda Supressiva nº 01/2023, foi submetida em votação, recebendo 4(quatro)votos contrários dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Denes Queiroz, Antonio de Souza e Ary Vasconcelos e 04(quatro) favoráveis dos vereadores: Patrícia Macário, Josivaldo Porangaba, Israel Tenório e José Ailton da Silva. Diante do empate e de acordo com o que determina o Artigo 33 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o senhor presidente desempatou a votação, sendo a Emenda Supressiva nº 001/2023 REJEITADA por 05(cinco) votos dos vereadores: Gustavo, Denes, Ary, Antonio de Souza e Daniel Teixeira. Por questão de ordem, o vereador Gustavo Vasconcelos indagou ao senhor presidente se após a rejeição da Emenda, o Projeto de Lei nº 17/2023 iria tramitar na íntegra, foi respondido que sim. Foi submetido em discussão o Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 017/2023. Não havendo discussão, foi submetido em votação, recebendo 4(quatro)votos contrários dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Denes Queiroz, Antonio de Souza e Ary Vasconcelos e 04(quatro) favoráveis dos vereadores: Patrícia Macário, Josivaldo Porangaba, Israel Tenório e José Ailton da Silva. Diante do empate e de acordo com o que determina o Artigo 33 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o senhor presidente desempatou a votação, sendo o Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento REJEITADO por 05(cinco) votos dos vereadores: Gustavo, Denes, Ary, Antonio de Souza e Daniel Teixeira. Foi submetido em discussão, o Parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº 017/2023, não havendo discussão, foi submetido em votação recebendo 4(quatro)votos favoráveis dos vereadores: Gustavo Vasconcelos, Denes Queiroz, Antonio de Souza e Ary Vasconcelos e 04(quatro) contrários dos vereadores: Patrícia Macário, Josivaldo Porangaba, Israel Tenório e José Ailton da Silva. Diante do empate e de acordo com o que determina o Artigo 33 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o senhor presidente desempatou a votação, sendo o Parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social APROVADO por 05(cinco) votos dos vereadores: Gustavo, Denes, Ary, Antonio de Souza e Daniel Teixeira. Foi submetido em discussão, o Projeto de Lei nº 17/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que, dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências. Para discutir, subiu a tribuna o vereador Israel Tenório saudando a todos os presentes. Referiu-se ao Projeto ora discutido, falando ser este um projeto polêmico e que

Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

Armando Soares
Gustavo Vasconcelos
Ary Vasconcelos
Israel Tenório

Israel Tenório



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES "ARMANDO SOARES"
CNPJ 35.259621/0001-79
61º Aniversário de Emancipação

APROVADO
Em, 31/10/2023
PRESIDENTE

Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Chã Preta em, 24 de outubro de 2023. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16h00min, no plenário deste Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária. Autorizada pelo senhor presidente Daniel Teixeira foi feita a chamada dos senhores vereadores, sendo constatada a presença dos 09 (nove) edis. Havendo número legal, foi declarada por aberta a sessão em nome de Deus. O senhor presidente agradeceu a presença das técnicas, enfermeiras e os demais presentes. Aberto o pequeno expediente, foi autorizada a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade, com a seguinte retificação: Onde lê-se: que 04 (quatro) conselheiros tutelares reeleitos participaram de uma reunião com o gestor, leia-se que os referidos conselheiros participaram de uma reunião. Dando continuidade, o senhor presidente convidou o procurador deste Poder Legislativo, Olegário Venceslau para proferir a leitura das decisões judiciais do Desembargador Kléver Loureiro e do Promotor de Justiça Adriano Jorge sobre os Projetos de Leis nº 017,018,19/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal de Chã Preta-Alagoas. Encerrado o pequeno expediente, não houve matéria para o grande expediente. Para a ordem do dia, subiu a mesa a Emenda Supressiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria dos senhores vereadores: Patrícia Macário da Silva e Israel Tenório Cavalcante. Após a leitura desta, a Emenda acima mencionada foi submetida em discussão. Para discutir, subiu a tribuna, a vereadora Patrícia Macário agradecendo ao Paulinho (vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS) e ao senhor Alisson da vigilância sanitária municipal e representante dos funcionários por atenderem o ofício de sua autoria e virem participar da reunião das comissões, que é a hora certa de falar e estudar os projetos, para ver o que se podia melhorar e isto foi discutido pelos presentes. Referiu-se a emenda supressiva que apresentou junto ao vereador Israel, falando que esta era para garantir o salário dos técnicos e enfermeiros. Porque não está assegurado no projeto a partir de janeiro e o que vale é documento, não garantir verbalmente. Todos são sabedores, que o que foi dado entrada na justiça foi porquê o projeto chegou em regime de urgência e se tivesse chegado a trâmite normal, já teria sido aprovado. Que ficou chateada com as conversas que surgiram dizendo que os vereadores da oposição foram contra, que foi ao privado de alguns esclarecer a verdade, a exemplo de que na reunião de conciliação com a juíza, o vereador Gustavo foi contrário ao acordo e isto ele não disse a categoria; como também entende, que vocês foram induzidos a fazer isso. Solicitou aos vereadores da base do governo que vejam esta emenda que garante o direito dos servidores, sejam efetivos ou contratados. Reforçou sua fala, explicando que na emenda a prefeitura não é obrigada a pagar se a união não

Rua-Cel. José Teixeira, s/n – Centro CEP 57.760-000 Chã Preta/AL Fone 82 3204-1158

Câmara de Vereadores "Armando Soares"

E-mail: camarachapreta2019@gmail.com Site: chapreta.al.leg.br

Gustavo V.
Ari

Bitky

J. Soares